

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO SENAC RIO GRANDE DO NORTE**Concorrência nº 007/2019****Processo nº 186/2019**

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia objetivando a reforma do Centro de Educação Profissional Senac Mossoró no Estado do Rio Grande do Norte, situado na Rua Dr. João Marcelino, nº 867, Nova Betânia, Mossoró/RN, CEP 59612-012.

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – 1 e 2

Informamos que a Comissão Especial de Licitação recebeu pedido(s) de esclarecimento(s) sobre o instrumento convocatório. Segue teor do(s) questionamento(s) e sua(s) respectiva(s) resposta(s):

ESCLARECIMENTO Nº 01:

"No orçamento do edital, temos 4 tipos de composição: Sinapi(fev/19), ORSE(fev/18), Seinfra(026.1) e composições próprias. Todas as três tabelas tem valores de mão de obra diferentes para a mesma função por se tratarem de tabelas e períodos distintos, de qual maneira devo proceder? Utilizando o valor exato que a tabela fornece, ou usando o valor de mão de obra da tabela mais atual?". (sic)

RESPOSTA: A composição dos serviços para formação da proposta de preços unitários dos itens da planilha orçamentária fica a critério de cada licitante, não havendo, portanto, obrigação atender de igual modo as referências adotadas pelo SENAC/RN, desde que os preços sejam compatíveis com os preços de mercado.

ESCLARECIMENTO Nº 02:

"O orçamento em questão é desonerado, ou seja, sem os 20% de INSS na tabela de encargos e com imposto CPRB(4,5%) na tabela de composição de BDI. É sabido que, o BDI mínimo a ser utilizado para obra civil nessa situação seria de 25,94%, uma vez que não seria possível utilizar um BDI menor e se manter dentro dos intervalos estabelecidos pelo acordo do TCU número 2622/2013. Como proceder nessa situação?". (sic).

RESPOSTA: O BDI utilizado pelo SENAC/RN é referencial, devendo o licitante adotar o BDI de acordo com a proposta de preços que será ofertada, atendendo às disposições do instrumento convocatório.

Encaminhamos a todos os que solicitaram o Edital e disponibilizamos no site levando em consideração que pode ser objeto de dúvida de outros interessados.

Como não foi registrada nenhuma alteração no objeto, fica mantida a data da abertura desta licitação.

Natal, RN, 03 de junho de 2019.


Vivianne Cunha Monteiro Dias

Presidente da Comissão Especial de Licitação do Senac Rio Grande do Norte